

Id:OF8BDC41EAC87944

Id:OCC551512FB47946



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

**EXTRATO DE CONTRATO**

**CONTRATO INEXIG. Nº:** 007/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº:** 342/2023  
**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 007/2023  
**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS EM DEFESA JUDICIAL PARA MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, FACE AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0755680-48.2023.8.18.0000, QUE SUSPENDEU A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DO ICMS-EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ."  
**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ - PI  
**CNPJ:** 41.522.137/0001-93  
**CONTRATADO:** FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA  
**CNPJ:** 43.019.263/0001-55  
**VALOR:** 02 PARCELAS DE R\$5.000,00 (CINCO MIL REAIS), TOTALIZANDO O VALOR DE R\$10.000,00 (DEZ MIL REAIS)  
**FUNDAMENTAÇÃO:** ART. 25, INCISO II, DA LEI Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993, E SUAS ATUALIZAÇÕES POSTERIORES  
**VIGÊNCIA:** A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2023  
**FONTE DE RECURSOS:** 500 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS. ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39  
**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 09 DE AGOSTO DE 2023

JONIELDON ROCHA RODRIGUES  
 90024184349

Jonieldon Rocha Rodrigues  
 Presidente da CPL

Id:12526732A5DC7942



ESTADO DO PIAUÍ  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Rua Sete de Setembro, 426, Centro - CEP: 64.615-000  
 Santana do Piauí - PI  
 CNPJ Nº 41.522.137/0001-93  
 www.santanadopiaui.pi.gov.br

**TERMO DE RATIFICAÇÃO**

**INEXIGIBILIDADE:** 007/2023  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** 342/2023  
**ASSUNTO:** RATIFICAÇÃO E CELEBRAÇÃO DE CONTRATO.  
**OBJETO:** "PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS NA DEFESA JUDICIAL PARA MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, FACE AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0755680-48.2023.8.18.0000, QUE SUSPENDEU A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DO ICMS-EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ."

**RECONHEÇO e RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, fundamentada no art. 25, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da pessoa jurídica **FALCÃO COIMBRA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, CNPJ: 43.019.263/0001-55, para a prestação dos citados serviços. O valor total do contrato será de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), conforme proposta comercial que faz parte deste processo.

Em cumprimento ao disposto no Art. 26 da Lei n.º 8.666/93, determino a publicação desta **RATIFICAÇÃO** na Imprensa Oficial, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se.

Santana do Piauí - PI, 09 de agosto de 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ  
 Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 84368

Assinado de forma digital por MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368  
 Dados: 2023.08.09 17:00:25 -03'00'

1

PORTARIA PMS Nº 195/2023, DE 09 DE AGOSTO DE 2023.

**"DESIGNA SERVIDOR PARA ACOMPANHAR E FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO".**

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ**, a Sra. Maria José de Sousa Moura, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que à Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução do Contrato de Inexigibilidade nº 007/2023, conforme o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, tendo como objeto contratual: **"PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS ESPECIALIZADOS DE DEFESA JUDICIAL PARA MUNICÍPIO DE SANTANA DO PIAUÍ-PI, FACE AO MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0755680-48.2023.8.18.0000, QUE SUSPENDEU A APLICAÇÃO DOS ÍNDICES DO ICMS-EDUCAÇÃO NO ESTADO DO PIAUÍ."**

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar o servidor **PAULO RICARDO DO NASCIMENTO**, inscrito no CPF sob o Nº **CPF 043.012.863-06**, para acompanhar e fiscalizar a execução dos serviços contratados.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos problemas observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços executados pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços contratados, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º** - Revogam-se todas as disposições em contrário.

**Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.**

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE SANTANA DO PIAUÍ (PI), 09 DE AGOSTO DE 2023.

MARIA JOSE DE SOUSA  
 MOURA:41158784368

Maria José de Sousa Moura  
 Prefeita Municipal

2